

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

**PORTARIA N. 230/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 3.478/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 11 (onze) da classe C, para o padrão 12 (doze) da mesma classe, à servidora LUCINÉIA DIVINA DA CUNHA DUARTE, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 9 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA N. 231/2016 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 3.484/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 7 (sete) da classe B para o padrão 8 (oito) da mesma classe, aos servidores: CAROLINE PONGITORE SOARES DE ANDRADE, Analista Judiciário, e JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 12 e 13 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

---

Portarias - 232 - 2016 - DG

**PORTARIA N. 232/2016 - DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3473/2016 RESOLVE: